

LEI Nº 364/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
RECEBI EM
07 / 07 / 2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DE: RUA
DIVINO ESPIRITO SANTO.**

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA DIVINO ESPIRITO SANTO a rua antes denominada de AVENIDA DO ESTADO, visto que a mesma é uma RUA da referida avenida, situada no Bairro Frei Damião. A mesma margeia a pista rumo à Araripina (lado esquerdo de quem segue, após o Posta de gasolina Santo Antônio), com cerca de 500 metros de extensão até o seu final e 10 metros de largura.

Art. 2º- A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local e as demais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de salitre, aos sete (07)
dias do mês de julho de dois mil e vinte (2020).**



RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal